



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1196/2025
PROJETO DE LEI Nº 3.677/2025
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Excelentíssimo Ministro da Justiça e
Segurança Pública do Brasil, Enrique Ricardo
Lewandowski.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil, Enrique Ricardo Lewandowski, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento da democracia, à moralidade pública e à segurança jurídica no Brasil, bem como à sua contribuição acadêmica e institucional para o Direito e a Justiça no país.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 26 de março de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente